



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



A P R O V A D O

Em: 05/02/2018
Sessão Ordinária
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 004/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

María Felicidade Peres Campos Arroyo, Prefeita Municipal de Tabapuã faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.16 Diretoria Municipal de Esporte Lazer e Recreação
27.812.0023.1012 Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

FICHA: 435
4.4.90.52 Obras e Instalações
RECURSO FEDERAL..... R\$ 459.000,00

FICHA: 434
4.4.90.52 Obras e Instalações
RECURSO PRÓPRIO..... R\$ 36.000,00

TOTAL..... R\$ 495.000,00

Art.2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos mediante os seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro, conforme art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência da celebração dos convênios com o Governo Federal.

Recurso Recebido do Ministério do Turismo **SICONV - 740780..... R\$ 26.288,54**
Recurso Recebido do Ministério do Esporte **CONTRATO – 806913..... R\$ 44.962,03**
TOTAL..... R\$ 71.250,57

II – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

- Vinculado ao Convênio Ministério do Turismo **SICONV - 740780 R\$ 99.711,46**
- Vinculado ao Convênio Ministério do Esporte **CONTRATO – 806913 R\$ 39.037,97**
- Vinculado ao Convênio Ministério do Esporte **CONTRATO – 831481 R\$ 249.000,00**
TOTAL..... R\$ 387.749,43

III – Anulação Parcial das Seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



| | | | |
|------------------------------|--|------------|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | | |
| 02.04 | Divisão de Finanças | | |
| 99.999.0005.9999 | Obras Esportivas, Recreação e de Lazer | | |
| FICHA: | 57 | | |
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência | | |
| RECURSO PRÓPRIO | | R\$ | 36.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 495.000,00 |

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabapuã, 02 de Fevereiro de 2.018.


Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que abre Crédito Adicional no orçamento de 2018.

Tem o presente projeto de Lei a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar para:

- R\$ 151.000,00, Andamento do término da pavimentação asfáltica e urbanização do Centro Municipal de Recreação, Desporto e Lazer no Município de Tabapuã/SP, visando atender o Contrato de Repasse nº 0332752-11/2010 Convênio SICONVI Nº 740780 - Programa: Turismo no Brasil – Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal.

- R\$ 84.000,00, Implementação e Modernização de Infra Estrutura Esportiva com a construção de Mini Campo Society no Município de Tabapuã/SP, visando atender o Contrato de Repasse nº 806913/2014/ ME/ CAIXA / Convênio SICONVI Nº 2586.1015348-06/2014 - Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal.

- R\$ 260.000,00, Construção de vestiários, iluminação e arquibancada no Município de Tabapuã/SP, visando atender o Contrato de Repasse nº 831481/2016 - Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com superávit financeiro na forma do art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação na forma do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo cumprimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a legislação vigente, apresentamos aos N. Edis, este projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dessa





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



forma, contando com a certeza da atenção de todos, solicitamos a aprovação do referido, permitindo assim a execução do programa.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Tabapuã, 02 de Fevereiro de 2.018.


Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

